



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024.

No primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, através de aplicativo virtual de mensagens "Whatsapp", cujos "print screens" se acostam à presente ata, sob a Presidência do Sr. Felipe Amaral Mafra e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Vera Lúcia Mori, Maria Samaritana de Souza, Mariza Gomes Toffanelli, Juliana Martins Tavares Justino, Natália Aparecida Martins e Miriam Santos da Silva; **Representantes do Poder Público:** Maria Cristina de Souza, Márcio Chinotti Junior, Aghata Cristina de Souza Santos e Amanda de Souza Pereira; realizou-se a 5ª (quinta) Reunião, Extraordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; e **2º)** Reprogramação dos saldos das contas correntes vinculadas aos repasses da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para utilização do saldo em 2024. O Senhor Presidente Felipe Amaral Mafra, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Extraordinária. A seguir, o Sr. Presidente em atenção ao **item segundo** da pauta apresentou o demonstrativo dos valores, objetos da reprogramação, e suas respectivas destinações. Salientou que o estado faz repasses à prefeitura por meio de contas correntes específicas, separadas por tipo de serviço e nível de proteção e que algumas vezes os valores repassados ao longo do ano não são executados dentro do exercício, sendo necessário realizar a reprogramação dos saldos, que nada mais é do que utilizar o valor repassado em um ano, no ano seguinte. Desta forma, colocou em deliberação a reprogramação dos seguintes valores (saldo atualizado em 31 de janeiro de 2024): Valor R\$ 27.983,92, destinado à DRADS - Proteção Social Básica constante da Conta Corrente: 15.341-9; Valor R\$ 36.089,34, destinado à DRADS - Proteção Social Especial constante da Conta Corrente: 15.342-7; Valor R\$ 85.385,81, destinado à DRADS - Liberdade Assistida constante da Conta Corrente: 15.345-1; Valor R\$ 1,71, destinado à Reprogramação Proteção Básica constante da Conta Corrente: 20.911-2; Valor R\$ 0,19, destinado à Reprogramação Proteção Especial constante da Conta Corrente: 20.912-0; Valor R\$ 4.439,35, destinado ao Benefício Eventual Fundo constante da Conta Corrente: 21.647-X; Valor R\$ 12,01, destinado à Demanda Parlamentar Fundo constante da Conta Corrente: 22.040-X; Valor R\$ 8.845,33, destinado ao Aprimoramento do Cadastro Único Fundo constante da Conta Corrente:



4



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



22.561-4; Valor R\$ 28.566,24, destinado ao Programa Próspera Família Fundo constante da Conta Corrente: 22.624-6; e Valor R\$ 29.605,03, destinado ao Benefício Eventual Fundo constante da Conta Corrente: 22.625-4, cujos valores perfazem o montante total de R\$ 220.928,93 (duzentos e vinte mil novecentos e vinte oito reais e noventa e três centavos). Os conselheiros Felipe Amaral Mafra, Juliana Martins Tavares Justino, Natália Aparecida Martins, Maria Cristina de Souza, Márcio Chinotti Junior, Aghata Cristina de Souza Santos, Amanda de Souza Pereira, Vera Lúcia Mori, Mariza Gomes Toffanelli e Maria Samaritana de Souza manifestaram-se favoravelmente pela aprovação da reprogramação dos recursos supramencionados. A conselheira Miriam Santos da Silva manifestou concordância, ainda que sem direito ao voto, em razão da presença da conselheira titular. Assim, por unanimidade de votos, restou **aprovada a reprogramação dos recursos acima descritos**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas declarou encerrada a presente Reunião às onze horas e trinta e dois minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente, pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária.

Felipe Amaral Mafra
Presidente

Juliana Martins Tavares Justino
Vice-Presidente

Natália Aparecida Martins
Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



"PRINT SCREEN"



Felipe Mafra

Prezados, bom dia!
Precisamos dar parecer a respeito da reprogramação dos saldos das contas correntes vinculadas aos repasses da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para utilização do saldo em 2024. O estado faz repasses à prefeitura por meio de contas correntes específicas, separadas por tipo de serviço e nível de proteção. Ocorre que algumas vezes os valores repassados ao longo do ano não são executados dentro do exercício, sendo necessário realizar a reprogramação dos saldos, que nada mais é do que utilizar o valor repassado em um ano, no ano seguinte. Para a prefeitura conseguir reprogramar esses saldos, necessita da autorização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Estou enviando um demonstrativo



Estou enviando um demonstrativo dos valores e suas respectivas destinações.

Desta forma, peço por gentileza que cada conselheiro titular se manifeste favorável ou desfavoravelmente à reprogramação.

Como trata-se de assunto urgente, faremos a votação da matéria via Whatsapp. O que for aprovado aqui será registrado em ata e lido e aprovado por todos na nossa próxima reunião ordinária. O prazo para apreciação e votação será encerrado às 12h00, ou por ocasião da manifestação de todos os conselheiros titulares.

Editada 09:36

Felipe Mafra

Conta Corrente	Descrição	Saldo - 31/01/2024
15.341.9	DRADS - Proteção Social Básica	R\$ 27.983,92
15.351.7	DRADS - Proteção Social Especial	R\$ 36.089,85
15.445.1	DRADS - ENTIDADE ASSISTENCIAL	R\$ 85.355,74
20.911.2	Reprogramação Proteção Básica	R\$ 1.71
20.912.0	Reprogramação Proteção Especial	R\$ 0,19
21.647.X	BENEFICIO EVENTUAL FUNDO	R\$ 4.439,35

Reprogramação DRADS 2024.pdf

1 página • 413 kB • PDF





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



"PRINT SCREEN"



Felipe Mafra

Conta Corrente	Descrição	Saldo - 31/01/2024
15.341.9	DRADS - Proteção Social Básica	R\$ 27.983,92
15.351.7	DRADS - Proteção Social Especial	R\$ 36.089,34
15.345.1	DRADS - LIBERDADE ASSISTIDA	R\$ 85.385,81
20.911.2	Reprogramação Proteção Básica	R\$ 1,71
20.912.0	Reprogramação Proteção Especial	R\$ 0,19
21.847.8	BENEFÍCIO EVENTUAL FUNDO	R\$ 4.439,35
22.040.8	DEMANDA PARLAMENTAR FUNDO	R\$ 12,01
22.561.4	APRIMORAME CADÚNICO FUNDO	R\$ 8.845,34
22.624.6	PROG PROSP FAMILIA FUNDO	R\$ 28.566,24
22.625.4	BENEFÍCIO EVENTUAL FUNDO	R\$ 29.605,01
TOTAL		R\$ 220.928,53

Eu voto favoravelmente em relação à reprogramação 09:51

JT Juliana Justino Tavares
Eu voto a favor da relação à reprogramação 10:03

N Natália
Mensagem apagada 10:03
Voto favorável à reprogramação 10:04

Cris
Voto favorável 10:15

Marcio Chinotti CMAS
Voto favorável 10:16

Mensagem



M Miriam (SCFV-IDOSO)
Bom dia!
Sou suplente, devo votar? 10:28

Bom dia Miriam, **pode votar**.
Entretanto, se a titular Vera Lúcia Mori também votar, seu voto não será contabilizado. Assim, em ata registraremos sua concordância ou discordância acerca do tema. 10:32 ✓

M Miriam (SCFV-IDOSO)
Eu voto a favor da relação à reprogramação. 10:33

AC Agata CMAS
Eu voto favorável a reprogramação 10:56

AC Amanda CMAS
Bom dia!
Voto favorável. 10:57

V Vera Mori (SCFV-IDOSO)
Bom dia!!
Voto favorável!! 11:11

Mensagem



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



"PRINT SCREEN"

